



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: O Projeto de Lei nº 11/2021

Trata-se do Projeto de Lei nº 11/2021, do Edil Ítalo Gabriel Moreira, que institui o "Programa Bairro Empreendedor" no âmbito do Município de Sorocaba e dá outras providências.

Análise Econômica do Projeto:

1. Impacto no Desenvolvimento Local:
 - . O programa tem potencial para impulsionar o desenvolvimento econômico local ao fortalecer núcleos comerciais nos bairros, apoiar a transição para o mercado formal de atividades informais e promover o acesso a financiamentos para micro, pequenas e médias empresas.
2. Estímulo à Formalização e ao Crescimento de Negócios:
 - . Ao facilitar a formalização de empresas e a capacitação de empreendedores, o projeto pode contribuir para a expansão do comércio nos bairros, gerando mais empregos e aumentando a arrecadação de impostos municipais.
3. Fomento à Inovação e à Competitividade:
 - . Incentivos à inovação e ao aprimoramento tecnológico das pequenas empresas podem aumentar sua competitividade e capacidade de se expandir para novos mercados.
4. Desenvolvimento de Parcerias Estratégicas:
 - . A colaboração entre universidades, comunidade e setor empresarial pode resultar em uma troca de conhecimentos e experiências benéfica, promovendo o desenvolvimento sustentável.
5. Viabilidade Financeira e Sustentabilidade:
 - . Importante observar que o projeto não prevê aumento significativo de despesas para o município, pois propõe a execução de suas ações por meio de parcerias e convênios, o que sugere uma abordagem financeiramente sustentável.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerações Legais e Econômicas:

Embora o projeto tenha enfrentado questionamentos sobre sua constitucionalidade, especificamente quanto ao vício de iniciativa, o plenário da Câmara Municipal de Sorocaba rejeitou essa objeção, permitindo que a discussão prossiga com foco nos aspectos econômicos e sociais da proposta.

Recomendação:

Dada a importância do "Programa Bairro Empreendedor" para a promoção do desenvolvimento econômico local e regional, bem como para a geração de emprego e renda em Sorocaba, recomenda-se a aprovação do Projeto de Lei Nº 11/2021 pela Comissão de Economia. A implementação deste programa deve ser acompanhada de perto para assegurar que as metas de desenvolvimento econômico sejam atingidas e que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e eficaz.

S/C., 18 de março de 2024

CAIO DE OLIVEIRA EGÊA SILVEIRA

Presidente da Comissão/Relator

HÉLIO APARECIDO GODOY

Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camara.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350031003000330036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 20/03/2024 08:33

Checksum: **63F8374964F256BF79C62D90C0094379E1747DBE00A48B4E428912BC88B7FFFA**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 21/03/2024 08:43

Checksum: **C2A68F1B89E104D06B41A4CE21424B302AC1AC799A7AE5244B1EBF27A36BEF6F**





Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003300310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350031003300310032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Helio Aparecido de Godoy** em 22/03/2024 10:43

Checksum: **FAB6449092699FC00BF435CA99877BE16E9DA65D1FA89F7FDFCCD1015883EDC1**

